



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº002/2020 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020

1. O Município de Catolé do Rocha-PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em consonância com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de Junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto nº 10.464, de 17 de Agosto de 2020, e com o Decreto estadual nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública no Estado da Paraíba devido à transmissão pandêmica causada pela COVID-19, torna pública a SEGUNDA RETIFICAÇÃO ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, para credenciamento de propostas referentes às ações emergenciais destinadas ao setor cultural, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste regulamento, de maneira complementar.

1. A retificação tem o objetivo de PRORROGAR todos os prazos relacionados à apresentação da documentação constante no item 6 e item 14, do edital de chamamento, bem como no Edital de Retificação nº 001/2020, até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do previsto no item 15.1, do respectivo edital, cuja inscrição esta condicionada a avaliação documental que se sucederá ao credenciamento, mediante análise continuada até a efetiva contratação.
2. Conforme item 11.4, alínea “g”, do respectivo edital, onde se lê: “Serão destinados R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a proposta vencedora”, leia-se: “Serão destinados R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem divididos entre as 02 (duas) propostas vencedoras, cada uma no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em virtude do remanejamento dos recursos, considerando o NÃO PREENCHIMENTO de todas as vagas oferecidas, e que o número de inscritos foi inferior ao quantitativo de premiações disponíveis, conforme artigo 11, § 6º, do Decreto Nº 10.464/2020”;
3. Deverá ser procedida a referida retificação ao edital de Convocação Nº 001/2020, que não gerará direito ou expectativa de direito em face de seus proponentes, que se submeterão a análise da documentação apresentada e aos demais requisitos legais estipulados, para a participação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, segundo os parâmetros determinados pelo referido regulamento.

Catolé do Rocha-PB, 25 de Novembro de 2020.


Leomar Benício Maia

Prefeito Constitucional


Maria Helena Abrantes Paz

Secretária de Cultura, Esporte e Turismo.